



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
2º andar - Quadrante 3

ATA DE JULGAMENTO Nº 11754229/2025

Ata 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 realizada de forma HÍBRIDA (Presencial na sede do TRF3 e Videoconferência com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams).

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow (substituto regimental)

Representante do MPF: Dr. Emerson Kalif Siqueira

Ausente justificadamente o Desembargador Federal Paulo Fontes.

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, MAURICIO KATO, ALI MAZLOUM e Juíza Fed. Convocada LUCIANA ORTIZ.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais André Nekatschalow, Ali Mazloum, Mauricio Kato e Juíza Fed. Convocada Luciana Ortiz ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados, bem como o Procurador Regional da República ratificou todos os pareceres.

Após, foram iniciados os trabalhos com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 18h18m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 188 processos judiciais eletrônicos.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 11/03/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11754229** e o código CRC **01F524EB**.